



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2011, alterar a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
4 Secretaria Municipal de Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer 02 Educação Básica CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR Exercício de 2011: R\$ 200.000,00	- Referente a readequação de preços do contrato em função de defasagem, para conclusão de Prédio Escolar – Convênio FNDE Pró-Infância.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de Maio de 2011.

ANTÔNIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2011**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **EDUCAÇÃO BÁSICA**
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **2**

FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**
CÓDIGO DA FUNÇÃO: **12**

SUBFUNÇÃO: **EDUCAÇÃO INFANTIL**
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **365**

PROGRAMA: **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE PREDIO ESCOLAR**
CÓDIGO DO PROJETO: **1.040**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-200.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
REFERENTE A READEQUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO EM FUNÇÃO DE DEFASAGEM, PARA CONCLUSÃO DE PRÉDIO ESCOLAR – CONVÊNIO FNDE PRÓ-INFÂNCIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.653, de 15 de junho de 2010, que é de suma importância com a finalidade de readequação de preços do contrato em função de defasagem, para conclusão de Prédio Escolar – Convênio FNDE Creche Pró-Infância.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal